



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.114, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade, o e-mail encaminhado pela Seção de Afastamentos da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufersa ao Gabinete da Reitoria, em 9 de agosto de 2024, solicitando retificação da Portaria nº 896, de 10 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º e o fecho da Portaria nº 896, de 10 de julho de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 1º de janeiro de 2024 a 16 de agosto de 2027”, leia-se: “no período de 27 de maio de 2024 a 31 de julho de 2027”.

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2024”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 e maio de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA